



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2562

SÁBADO

Itatiba, 09 de janeiro de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

### LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**, Edital Nº 01/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pão francês, para entrega parcelada durante o exercício de 2021. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **22/01/2021, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: (11)3183-0655. Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3649/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 120/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 155/2020**

Itatiba, 08 de janeiro de 2021.

#### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.19 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do **LOTE 01** do Pregão 120/2020.

A sessão será realizada no dia **15 de janeiro de 2021, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2021 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Thais Andressa Constantino**  
Pregoeira

### DECRETO

**DECRETO Nº 7.480, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**"Nomeia membros para compor a OUVIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município de Itatiba."**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A **OUVIDORIA** da Guarda Municipal de Itatiba, a que se refere o Capítulo VI da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I – JONATHAS TOFFANELLO VIANA;**  
**II – MATHEUS PENTEADO MASSARETTO;**

#### III – FERNANDO BALBERDE LUCIO.

**Art. 2º.** A **CORREGEDORIA** da Guarda Municipal de Itatiba, a que se refere o Capítulo VII da Lei Municipal nº 3.892, de 8 de junho de 2006, passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I – DANIEL RUGERI MOREIRA;**  
**II – CLAUDIO FLORIANO BORGES;**  
**III – LUCIANA SCIAMARELLI CREMONESI.**

**Art. 3º.** As funções dos membros da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal de Itatiba não serão remuneradas, por serem consideradas serviço público relevante.

(Decreto nº 7.480/21 – fls. 02)

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2021.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.013, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**"Exonera Corregedor Geral, a pedido."**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

**MARCELO DE CASTRO SILVA**, portador da cédula de identidade RG 26.270.518-7 e inscrito no CPF/MF 259.198.788-27, do emprego público, de provimento em comissão, de Corregedor Geral do Município, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

**CUM-PRASE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 08 de janeiro de 2021

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 8.014, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**"Exonera Ouvidor Geral, a pedido."**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, a pedido:**

**MARCOS ROBERTO PAULETO**, portador da cédula de identidade RG 25.208.046-4 e inscrito no CPF/MF 153.883.178-38, do emprego público, de provimento em comissão, de Ouvidor Geral do Município, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

**CUM-PRASE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 08 de janeiro de 2021

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### FINANÇAS

#### Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

**I** - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

**II** - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

**III** - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

**A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).**

**Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contate pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829**

#### Atenção:

**O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.**

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

**O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.**

**Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.**

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021

Prorroga medidas enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga a quarentena no estado de São Paulo até o dia 07 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2020-PGJ, do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 30 de dezembro de 2020, que determina aos gestores municipais que adotem medidas em consonância com o regramento estadual;

CONSIDERANDO, todavia, a possibilidade de retorno gradual das atividades de maneira segura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 07 de fevereiro de 2021 as medidas de isolamento social instituídas no âmbito desta Casa de Leis em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as seguintes alterações:

**I** – Os Gabinetes instituirão, preferencialmente, escala de revezamento para o trabalho dos assessores neles lotados;

**II** – O público externo terá acesso ao prédio da Câmara, da seguinte forma:  
**a** - poderá ingressar em cada Gabinete uma pessoa por vez, mediante identificação por crachá, independentemente de agendamento.

**b** – no hall de entrada do prédio serão disponibilizados 18 (dezoito) assentos, com distanciamento.

Art. 2º Fica mantido o sistema de revezamento para todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º Permanecem dispensados da escala de revezamento os servidores componentes do grupo de risco para a Covid-19, nos termos do art. 2º do Ato da Presidência nº 06/2020.

Art. 4º É vedada a entrada e permanência de pessoas sem máscara facial nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 5º O ingresso de qualquer pessoa nas dependências da Câmara será precedido de aferição de temperatura corporal.

Art. 6º Dentro das dependências da Câmara Municipal deverá ser mantido o distanciamento social, vedada qualquer espécie de aglomeração.

Art. 7º Continuem em vigor as normas administrativas e sanitárias não colidentes



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

com o presente Ato.

Art. 8º As ocorrências e divergências verificadas na execução deste Ato serão imediatamente comunicadas à diretoria geral da Câmara, sob as penas da lei.

Art. 9º Oportunamente, o presente Ato deverá ser submetido ao crivo do Plenário da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 10 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de janeiro de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 01/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR IGOR HUNGARO**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ALESSANDRO BERNARDO PORTUGAL**, portador do **RG 40.385.46-X** e do **CPF 342.499.168-63**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Igor Hungaro, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 02/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO **VEREADOR ALEXANDER (GALO) HERCULANO**.

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagração:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **BRUNA DE FATIMA MARTINS**, portadora do **RG 40.020.075-2** e do **CPF 452.382.718-40**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Alexander (Galo) Herculano, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 03/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR JOSE GILBERTO PARODI JUNIOR**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **GABRIEL CHUQUER SALES**, portador do **RG 43.540.433-7** e do **CPF 359.774.578-47**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Jose Gilberto Parodi Junior, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 04/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR JOSÉ ULISSES GERALDINI JUNIOR**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOÃO FRANCISCO DEL NERO JUNIOR**, portador do **RG 19.367.106-2** e do **CPF 196.571.338-66**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Ulisses Geraldini Junior, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 05/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO **VEREADOR FERNANDO CECON JUNIOR**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSE DE JESUS MARTINS MOURÃO LOURENCO**, portadora do **RG 18.405.714-0** e do **CPF 075.568.578-40**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Fernando Cecon Junior, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 06/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA

**EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR IGOR HUNGARO**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO SILVEIRA FREIRE**, portador do **RG 23.018.352** e do **CPF 207.267.169-87**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Igor Hungaro, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 07/2021**

**"Exonera Servidor, ex officio".**

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

**Exonerar, ex officio:**

A Sra. **ANA RAQUEL MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 41.811.261-7** e do **CPF nº 360.602.188-73**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2020.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 08/2021**

**"Exonera Servidor, ex officio".**

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

**Exonerar, ex officio:**

A Sra. **MICHELE BAPTISTELLA**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 33.732.690-3** e do **CPF nº 219.944.058-30**, do cargo de Assessor Parlamentar da

Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2020.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 09/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DA **VEREADORA LEILA BEDANI**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **DANIELLE DALCIN BENEDETTI**, portadora do **RG 34.429.236-8** e do **CPF 344.926.328/59**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereadora Leila Bedani, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir de 05 de janeiro de 2020.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 10/2021**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **LUIS EUGENIO D'ELIA VINHAL**, portador do **RG 18.264.751-1** e do **CPF 079.481.118-32**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Franco, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

**ITATIBA**, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal





# Atos Oficiais da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 11/2021

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o Sr. **RAFAEL BIANCO SULZER**, portador do **RG 40.062.103-4** e do **CPF 360.626.838-67**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Franco, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 12/2021

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DA VEREADORA LUCIANA BERNARDO DA SILVA

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**,

Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **LUCIANA MORAIS DE OLIVEIRA**, portadora do **RG 19.219.123** e do **CPF 069.841.458-64**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Bernardo da Silva, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 04 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 13/2021

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ALEXANDER (GALO) HERCULANO

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA DE CASSIA LEAL PALLINE**, portadora do **RG 41.022.638-5** e do **CPF 333.477.728-65**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Alexander (Galo) Herculano, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 05 de janeiro de 2021.

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 05/01/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 14/2021

**Determina a convocação de sessões extraordinárias, a fim de se discutir e votar projetos do Poder Executivo, a serem instaladas no próximo dia 11 (onze), segunda-feira, às 17 horas.**

**AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOM) e no Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no dia 11 (onze) de janeiro de 2021, segunda-feira, às 17 horas, para o fim específico de discutir e votar, até turno final, as matérias constantes da Ordem do Dia discriminada em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Novembro**, 07 de janeiro de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba na data de supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

### ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 14/2021,

desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 11 (onze) de janeiro de 2021, segunda-feira, às 17 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar até turno final os seguintes projetos:

**Item 1) Projeto de Lei nº 80/2020, de autoria do Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer combustível para órgãos públicos e entidades assistenciais, durante o exercício de 2021, na forma e condições que especifica.";

**Item 2) Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar ovos de chocolate, na forma e condições que especifica.".

**Palácio 1º de Novembro**, 07 de janeiro de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

### FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



### DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde** Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



Prefeitura de Itatiba

# LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

## EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Prefeitura de Itatiba